



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000 Fone: (19)3867 9801-9792

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA V. G SIMÕES - ME.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paco Municipal sito à Rua Alfredo Bueno nº 1235 em Jaguariúna - São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária de Gabinete Municipal Sra. Maria Emilia Pecanha de Oliveira Silva, Brasileira, Casada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 22.552.439-9 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob n° 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP 13820-000, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a Empresa V. G SIMÕES - ME, inscrita no CNPJ sob n° 17,894.330/0001-70, com sede à Rua Alfredo Engler, nº 219 - 2º andar, sala 02 - Bairro: Centro, CEP.: 13820-000, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua representante Srta. Vanessa Garcia Simões, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 49.753.020-X SSP/SP, e do CPF nº 407.954.198-80, residente e domiciliada na Rua Itália, nº 471, Bairro: Santa Cruz, CEP 13820-000, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, dovarante denominada CONTRATADA pelo presente instrumento, decidem ADITAR o Contrato nº 111/2017, oriundo do Pregão Presencial nº 036/2017 - Processo Administrativo nº 4.252/2017, visando a continuidade na confecção e aquisição de aventais, toucas e camisetas destinadas às agentes de serviços de alimentação, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 08 de junho de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas do Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Jaguariúna, 08 de junho de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Maria Emilia Pecanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

V. G.SIMÕES - ME Vanessa Garcia Simões RG nº 49.753.020-X SSP/SP CPF nº 407.954.198-80

TESTEMUNHAS: Marbos

Ricardo Moreira Barbosa Assistente de Gestão Pública Prefeitura do Municipio de Jaguariúna

Renato Ribeiro Goivintro Assistente de Gestão Publica Prefeitura do Municipio de Jaguariuna

7

1



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000 Fone: (19)3867 9801-9792



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

1º ADIMENTO

Processo administrativo nº 4.252/2017

Contrato nº 111/2017

Objeto: Confecção e aquisição de aventais, toucas e camisetas destinadas às agentes de serviços de

alimentação.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Contratada: V. G SIMÕES - ME

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomada, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jaguariúna, 08 de junho de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIUNA

Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

V. G SIMÕES - ME Vanessa Garcia Simões RG nº 49/753.020-X SSP/SP CPF nº 407.954.198-80